



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
RESOLUÇÃO CSPP/UFJF Nº 189, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

Homologa a Colaboração Interprogramas estabelecida entre o Programa de Pós-graduação Biodiversidade e Conservação da Natureza e o Programa de Pós-graduação Ciências Biológicas, para fins de contratação de Professor Substituto.

O **Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa** da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que o foi deliberado na reunião ordinária realizada no dia 22 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO a Resolução CSPP/UFJF nº 134 de 30/05/2025, que estabelece as diretrizes do Programa de Estímulo ao Intercâmbio Acadêmico da Pós-graduação stricto sensu e da Pesquisa da UFJF (Peia-PG);

CONSIDERANDO a Portaria PROPP/UFJF nº 142 de 23/10/2025, que regulamenta o uso colaborativo da pontuação do Banco de Professores-Equivalentes pelos Programas de Pós-graduação da UFJF no âmbito do Peia-PG;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.902258/2026-51.

Art. 1º Homologar a Colaboração Interprogramas 002/2026 estabelecida entre o Programa de Pós-graduação Biodiversidade e Conservação da Natureza e o Programa de Pós-graduação Ciências Biológicas, para fins de contratação de Professor Substituto.

Art. 2º Esta Resolução, por urgência na produção de seus efeitos, entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Juiz de Fora, 22 de janeiro de 2026.

Prof.ª Dr.ª Priscila de Faria Pinto
Presidente do CSPP
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa



Documento assinado eletronicamente por **Priscila de Faria Pinto, Presidente**, em 22/01/2026, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2837659** e o código CRC **D1FC4D0E**.